



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 21/05/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 21/05/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo  
Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**VERLY OLIVETE**  
Diretor Interino do Departamento de Licitações

**MINUTA**

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013– PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2013 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013 - PMM, objeto do PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 056/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n.º 03.551.813/0001-68**, com sede à Rua Santa Corleto Milani, n.º 249, Jardim Adriana, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Arlei Reolon, portador do RG n.º 8.688.672-3 e inscrito no CPF n.º 010.259.549-63, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$166.785,11 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)**, correspondente à **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Item 1.12 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.880	KG	Bife coxão mole ou patinho 120 g	R\$ 15,99	R\$ 46.051,20
02	2.804,7 5	KG	Coxa/sobre - coxa de frango	R\$ 5,98	R\$ 16.772,41
03	2.636,7 5	KG	Peito de frango com osso	R\$ 7,00	R\$ 18.457,25
04	2.887,5 0	KG	Carne moída de primeira	R\$ 13,65	R\$ 39.414,38
05	2.205	KG	Músculo sem osso	R\$ 12,35	R\$ 27.231,75
06	294	KG	Fígado bovino	R\$ 9,02	R\$ 2.651,88
07	800	KG	Picado Acém/Sete	R\$ 8,22	R\$ 6.576,00
08	250	KG	Salsicha tipo vina	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
09	800	KG	Costela bovina magra ripa	R\$ 9,78	R\$ 7.824,00
10	125	KG	Frango inteiro congelado	R\$ 4,85	R\$ 606,25
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 166.785,11</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

07.01 Gabinete do Secretário  
08.244.0005.2011 Manut Secret Munic Assist Social 292  
3390.30 Material de Consumo  
339030.07.99 (Outras Despesas c/gêneros alimentícios) 295 (Fonte 0)  
07.02 Fundo Municipal Assistência Social  
082430006107000 Manut Progr Erradicação Infantil PETI 388–2291 (Fonte 711)  
390 – 2292 (Fonte 720) - 391 – 2293 (fonte 723) – 392 – 2294 (Fonte 0)  
082440005208000 Manut Fundo Munic Assist Social 418 – 421 (Fonte 0)  
0824300062112000 Manut Programa Pró Jovem 401 – 2295 (Fonte 742)  
402 – 2511 (Fonte 934)  
0824400052105000 Manut Centro Profissionalizante 499 – 2296 (Fonte 719)  
500 – 2297 (Fonte 935)  
082440005210600 Manut Centros Referência CRAS 518 – 2298 (Fonte 736)  
513 – 2314 (Fonte 0) 514 – 2860 (Fonte 701) 515 – 2861 (Fonte 704)  
516 – 2862 (Fonte 710) 517 – 2863 (Fonte 716) 518 – 2298 (Fonte 736)  
519 - 2512 (Fonte 934)  
082440005211000 Manut do CREAS 533 – 2299 (Fonte 935)  
532 – 2300 (Fonte 743) 531 – 2864 (Fonte 0)  
07.03 Fundo Munic Criança Adolescente  
08.243.0006.6002 Manut Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente 542 – 545 (Fonte 0)  
08243000660060 Manut Ativ da Casa Lar 599 – 2301 (Fonte 0)  
082430006600500 Manut do Programas Jovem Aprendiz 596 – 2316 (Fonte 0)  
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.306.0011.2015 Merenda Escolar – Ensino Fundamental 820 – 3390.32 Material, Bem ou Serv p Distrib. Gratuita  
339032.05 Merenda Escolar 821 (Fonte 0)  
822 – 339032.05 Merenda Escolar – 823 (Fonte 111)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil 12.306.0011.2014 Merenda Escolar – Centros de Educação Infantil – 1105 – 339032.05 Merenda Escolar 1106 (Fonte 0) 1107 – 339032.05 Merenda Escolar 1108 (Fonte 111)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0024.2091 Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade 1968 – 3390.30 Material de Consumo 339030.07.11 Alimentação Hospitalar 1970 (Fonte 369)  
103010019203000 Manut Ativ Fundo Munic Saúde 1688  
339030.07.11 Alimentação Hospitalar 1693 (Fonte 303)  
13 Secretaria Municipal de Defesa e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
06.182.0452.2087 Manut Ativ Secret Defesa Social e Antidrogas 2122 – 2126 (Fonte 0).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-6  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

Arlei Reolon  
CPF n.º 010.259.549-63  
Representante legal  
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços, com a empresa **JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no valor de **R\$166.785,11 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal